



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 982, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 126.874,70 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais, setenta centavos) e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 432, de 27 de outubro de 2009.

**DECRETA:**

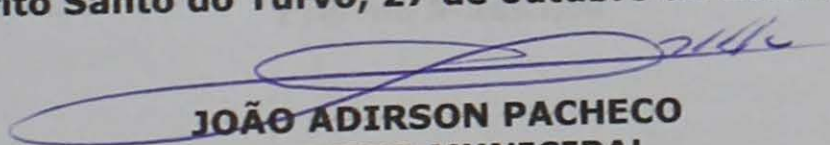
**Artigo 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito especial no valor de R\$ 126.874,70 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais, setenta centavos) para "adequação de estrada rural dos Lemes SCD-010" que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.06.00- Secretaria Municipal de Obras	
02.06.03 - Departamento de Manutenção de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fehidro	
Fonte 01 - Ficha 140	
Valor.....	R\$ 26.874,70
Fonte 02 - Ficha 620	
Valor.....	R\$ 100.000,00
Total .....	R\$ 126.874,70

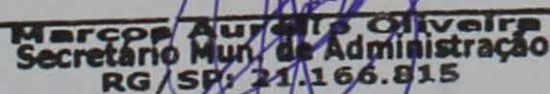
**Artigo 2º.** - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Governo do Estado de São Paulo / Secretaria do Meio Ambiente / Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e a importância de R\$ 26.874,70 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais, setenta centavos) provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**  
**Espírito Santo do Turvo, 27 de outubro de 2009.**

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
982 fls. 37 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
**Secretário Mun. de Administração**  
RG/SP: 21.166.815